



TABELA DE QUOTAS E MENSALIDADES ÉPOCA 2021/2022

Quotização								Datas limite de pagamento
Sócio Efetivo		Sócio-Atleta						
Periodicidade / Valor		Periodicidade	Valor					
			VETERANOS a)	SENIORES 3ª DIVISÃO	SUB-21	FORMAÇÃO b)	Minis/Infantis	
ANUAL	100	ANUAL	150	280	330	310	250	30 setembro
SEMESTRAL	55	SEMESTRAL	85	190	210	200	160	30 setembro
	55		85	130	160	150	130	15 fevereiro
TRIMESTRAL	40	TRIMESTRAL	60	120	130	130	110	30 setembro
	40		60	110	130	120	100	15 dezembro
	35		60	110	130	120	100	15 março
MENSAL (12 meses)	10	MENSAL (10 meses)	20	30	35	35	30	Ato de inscrição + Restantes até dia 8 de cada mês
		Valor da inscrição (obrigatório)	---	65	65	45	25	

- a) No escalão de veteranos é aceite a presença de atletas não associados nos treinos com o custo de 5 euros/treino
 b) Escalões de formação (Juniões A, Juvenis, Cadetes e Iniciados)

Solicitamos que sejam cumpridas as datas de limite de pagamento constantes na tabela.

Notas:

- a) Os valores das quotas devem ser pagos por transferência bancária para a conta do Montepio Geral – **IBAN PT50.0036.0427.99102738536.27**.
- b) Os Sócios Atletas só serão inscritos na FPV/AVL após terem pago a quota mensal e o valor da inscrição no 1º mês, a primeira quota trimestral, a primeira quota semestral ou a quota anual, consoante a modalidade de pagamento escolhida. Os Sócios Atletas só podem iniciar uma época se tiverem as quotas da época anterior regularizadas.
- c) O pagamento de quotas dos Sócios Atletas refere-se ao período da época desportiva compreendido entre 1 de setembro e 30 de junho. O pagamento de quotas dos Sócios Efetivos refere-se ao período compreendido entre 1 de setembro e 31 de agosto.
- d) Uma vez escolhida a periodicidade de pagamento, essa opção será aplicada até ao final do período respetivo. Se um Sócio Atleta iniciar a atividade no decorrer da época, pagará o valor adicional no ato da inscrição, independentemente da periodicidade de pagamento escolhida.
- e) Os valores acima mencionados, em qualquer modalidade de pagamento, incluem exame médico, inscrição federativa e seguro desportivo.
- f) Os elementos dos Órgãos Sociais, assim como os treinadores do Clube, são Sócios Efetivos do CVL.
- g) A Direção pode avaliar, em caso de exceção e de acordo com o superior interesse do Clube, a isenção do pagamento de quota e/ou mensalidade a um Sócio Atleta.

Lisboa, 25 de agosto de 2021